



**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E  
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA  
PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 153/2025**, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo por sua descrição: "dispor sobre a proibição da comercialização de produtos e serviços por comerciantes externos nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei Ordinária n. 229/2025**, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, tendo por sua descrição: "dispor a alteração na lei nº 4.345, de 06 de novembro de 2025";
- 3) **Projeto de Lei Ordinária n. 10/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, tendo por sua descrição: "dispor sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências";
- 4) **Projeto de Lei Ordinária n. 11/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, tendo por sua descrição: "dispor sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), e dá outras providências";

Linhares-ES, 23 de março de 2026.

**Adriel Pajé**

*Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos*